



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 833/2016 de 28/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2050/2014 (LDO 2015) de 11/11/2014;

Considerando o disposto na Lei nº2053/2014 (LOA 2015) de 03/12/2014;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Supleme com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002	Hospital Municipal		
06.002.10.302.0004.2.025.	Manutenção e Gestão do Hospital Santo Antonio.		
230 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
07.001	Departamento Rodoviário e Transportes		
07.001.26.782.0020.2.031.	Manutenção do Serviço Rodoviario Municipal		
260 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
Total Suplementação:			330.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.002	Hospital Municipal		
06.002.10.302.0004.2.025.	Manutenção e Gestão do Hospital Santo Antonio.		
231 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA		
07.001	Departamento Rodoviário e Transportes		
07.001.26.782.0020.2.031.	Manutenção do Serviço Rodoviario Municipal		
259 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
Total Redução:			330.000,00



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 28 de abril de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
PREFEITO MUNICIPAL